



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 79, de 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Giliane Aparecida Dias Rodrigues**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 30 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019-2020 contados de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº 2.060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2020.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)